



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

ATA Nº 06/2021/ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Elionaldo Guimarães dos Santos, Klebe Barros Rosa, Fabiana Maria dos Santos, Elson das Neves Lima, Humberto Silva Nascimento, Terezinha Simone da Silva sob a presidência do senhor Gilson Carlos Luiz que declara aberta a Sexta Sessão Legislativa Ordinária de dois mil e vinte e um. Primeira parte pequena expediente. Apreciação da ata da sessão anterior, (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário faz a leitura para conhecimento dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n º 1.641/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.246,26 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.653/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 78.751,21 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.656/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 8.852,65 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.657/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 91.671,31 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.658/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 218.619,38 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.39.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.659/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 126.277,89 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.660/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.581,98 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.661/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.062,67 e incorporação do elemento de despesas 3.1.30.41.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.662/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.909,42 e incorporação do elemento de despesas 3.1.90.11.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.663/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 e incorporação do elemento de despesas 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00 e 3.3.90.93.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.667/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.380,60 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.32.00 e dá outras providências”. Após a leitura dos referidos projetos o secretário solicita ao presidente a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei: Projeto de Lei n º 1.642/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

incorporação do elemento de despesas 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.643/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 210.116,00 e incorporação dos elementos de despesas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.95.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.644/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 144.703,73 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.645/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.599,87 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.646/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 137.475,09 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.647/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.220,49 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.648/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.411,50 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.649/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.901,30 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.650/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 128.959,89 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.39.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.651/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.036,05 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.652/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 670,47 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.93.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.655/2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB. Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2021 que “Altera o Anexo I e inclui o Anexo IV na Lei nº 1.279 de -2 de setembro de 2019 e dá outras providências”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos e lei. Dando continuidade o secretário faz a leitura dos seguintes pareceres: Parecer nº 44/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.642/2021. Parecer nº 45/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.643/2021. Parecer nº 46/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.644/2021. Parecer nº 47/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.645/2021. Parecer nº 48/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.646/2021. Leitura do Parecer nº 49/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.647/2021. Leitura do Parecer nº 50/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.648/2021. Parecer nº 51/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.649/2021. Parecer nº 52/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.650/2021. Parecer nº 53/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.651/2021. Parecer nº 54/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.652/2021. Parecer nº 08/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.655 /2021. Parecer nº 07/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2021. Não tendo mais matéria a ser lida o presidente declara Palavra vaga aos vereadores inscritos: O vereador Arildo Sena Galvão no uso da palavra cumprimento vereadores, servidores e público presente, agradece a Deus pela oportunidade de participar de mais uma sessão dessa casa de leis, coloca que estar nesta casa representado o povo deste município, como vários de sua família que tiveram a oportunidade, coloca de uma situação que vem ocorrendo com seu primo João de Sena, ex vereador deste município um dos pioneiros do distrito de Santa Rosa, proprietário de um terreno naquele distrito e estar em dia com seus IPTUS, não sabe o porquê o ex prefeito Charles deixou um documento dizendo que naquele terreno será construído uma praça que pertence ao município, que essa situação está causando transtorno a um homem muito trabalhador e um dos fundadores daquele distrito, irá levar essa situação ainda hoje a prefeita, pois é uma pessoa de conhecimento jurídico e não levará em conta picuinhas, espera que possa resolver este caso o mais rápido possível, obedecendo a lei, que deve ser cumprida por todos, frisa que é proprietário de um lavador a nove anos neste município, sempre lavou os veículos de todas as secretarias, como agora, estar como vereador, verificou que não poderia mais continuar prestando serviços do seu estabelecimento ao município, pois a lei não permite, mesmo obedecendo o processo licitatório, e que a mesma (lei) deve ser cumprida por todos, destaca que a lei nº 548/2007 estabelece as vedações de nepotismo no âmbito do município, do qual deverá ser cumprida, principalmente pelos vereadores desta casa de leis, coloca que a situação da pandemia estar deixando muitas famílias passando por necessidades, junto com o vereador Elionaldo procuraram a secretária de assistência social para verificar a possibilidade de continuar com a distribuição de sextas básicas para as famílias carentes do município, como fizeram no ano passando, informaram que no momento a secretaria não dispõe de recursos próprio para atender tal necessidade, que ano passado tiveram uma ajuda do governo do Estado, e que até o momento não estão tendo condições de atender essa demanda, mas que estão dando andamento na documentação para que venham recursos dos governos federal ou estadual para que possam atender o mais rápido possível as famílias carentes do município e os avisará sobre o andamento da situação. O vereador Elionaldo Guimarães dos Santos no uso da palavra cumprimentou vereadores,

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

servidores e público presente, em especial o ex vereador Antônio Teixeira de Sena que foi um vereador muito atuante no município, coloca de uma situação ocorrida com o vereador Adenilson Cabral que foi massacrado na gestão passada e nesta já está passando por constrangimento, pois estava acompanhando um serviço na linha onde mora e chegou outro vereador dizendo que naquela linha não tinha vereador e que o serviço que estava sendo realizado foi pedido de sua pessoa, frisa que não procede essa informação, que é inadmissível que um vereador morador de uma determinada linha não possa acompanhar o maquinário da secretaria de obras em outra linha do município, pois são vereadores do município, que o vereador visitado deveria ter a honra de receber na sua linha um colega vereador morador de outra linha ou da cidade do nosso município, que está tendo um mal entendido, que o vereador Adenilson Cabral na gestão passada foi massacrado pelo ex prefeito Charles e seus secretariados, acredita que nesta gestão será diferente, onde a prefeita já lhe deu autonomia de acompanhar as máquinas que estiverem na linha onde mora, que o mesmo deve usar a tribuna e falar pra todos o que acontece com sua pessoa, que não é vereador somente da linha duzentos e dois e sim de todo município, deixa sua indignação com essa situação ocorrida, colocando ao vereador que o mesmo precisa se posicionar, usar a tribuna falar pra todos o que já aconteceu e acontece com sua pessoa e não admitir tal situação merece respeito, que se isso vier acontecer novamente pede a ele que ligue imediatamente para sua pessoa que irá defendê-lo, pois merece todo respeito, continuando coloca que não concorda com a determinação da prefeita de não atender os produtores rurais com pequenos serviços em suas propriedades quando as máquinas estiverem recuperando as linhas do município, acha vergonhoso deixar de atender o produtor rural que tanto ajuda o município, devem se unir e procurar a prefeita para resolver essa situação. O vereador Elson das Neves em aparte coloca que ele e o vereador Arildo sabem muito bem como é a complicado acompanhar as máquinas do município na recuperação de estradas e depender de doações do produtor rural com cascalhos, pois muitos não querem doar e quando conseguem doação, e depois o produtor solicita um pequeno serviço em sua propriedade e não podem atender, por isso que muitos não querem mais doar esse tipo de material para usarem na recuperação das estradas do município, coloca que deveriam ser atendidos pela secretaria de agricultura, mas que no momento não dispõe de recursos para fazer esse tipo de atendimento, por isso concorda que a secretaria de obras podem realizar tais serviços até que a secretaria de agricultura tenha condições de atender os nossos produtores rurais. O vereador Elionaldo continuando no uso da palavra coloca que precisam procurar a prefeita e discutir sobre essa situação, quanto a situação coloca anteriormente pelo vereador Arildo sobre a situação das famílias carentes do município, frisa que tem que agilizar o mais rápido possível, pois tem muitas famílias passando por grandes necessidades em nosso município, que cada vereador poderia tirar um pouco do que tem e ajudar algumas famílias mais necessitadas, dizendo que os vereadores devem procurar a prefeita para ver como anda essa situação para que possam está ajudando o produtores rurais, como foi colocado pelo anteriormente pelo vereador Arildo onde foram junto a secretaria de assistência social e a secretária passou que está tendo muitas pessoas carentes que precisam de ajuda, devem cobrar para que essa ajuda possa acontecer o mais rápido possível, finalizando lamenta a morte de várias pessoas que ocorreram nos últimos dias no município com a pandemia, parabeniza os servidores da saúde que estão na linha de frente dessa pandemia, arriscando suas vidas para atender as pessoas com covid. Não tendo mais vereadores que queira fazer uso da

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

palavra o presidente declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 44/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.642/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.642/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.30 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 45/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.643/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.643/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 210.116,00 e incorporação dos elementos de despesas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.95.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 46/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.644/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.644/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 144.703,73 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 47/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.645/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.645/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.599,87 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 48/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.646/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.646/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 137.475,09 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 49/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.647/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

1.647/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.220,49 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 50/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.648/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.648/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.411,50 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 51/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.649/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.649/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.901,30 e incorporação do elemento de despesas 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 52/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.650/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.650/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 128.959,89 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.39.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 53/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.651/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.651/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.036,05 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 54/2021 das Comissões Permanentes em Conjunto de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.652 /2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.652/2021 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 670,47 e incorporação do elemento de despesas 3.3.90.93.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 08/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.655 /2021. O presidente coloca em discussão,

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei n.º 1.655/2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 07/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2021. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 24/2021 que “Altera o Anexo I e inclui o Anexo IV na Lei nº 1.279 de -2 de setembro de 2019 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Não tenho mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. A vereadora Fabiana Maria dos Santos no uso da palavra cumprimentou vereadores, servidores e público presente, deixe seus agradecimentos ao secretário de obras e sua equipe que dentro do possível estar atendendo as solicitações da comunidade e que o mesmo lhe prometeu que esta semana irá resolver o problema da linha 24 da 62, finalizando agradece pela oportunidade. O vereador Elson Neves Lima no uso da palavra cumprimenta vereadores, servidores e público presente, agradece a Deus pela oportunidade de participar de mais uma sessão dessa casa de leis, deixa seus agradecimentos aos deputados federais pela derrubada do veto do presidente 39 e 48 que tratava do FUNDEB, que tem um recurso destinados aos professores que o presidente da república não queria destinar para essa finalidade, como frisou anteriormente o colega Arildo que a lei deve ser cumprida por todos, pois são direitos dos servidores da educação, deixa seus agradecimentos aos nossos deputados federais em especial o deputado Expedito Neto e Mariana de Carvalho que atenderam as mobilizações dos deputados estaduais, professores estaduais e municipais que se mobilizaram e fizeram uma campanha pelas redes sociais para que os deputados federais derrubasse o veto do presidente, deixa também seus agradecimentos ao secretário de obras que vem atendendo dentro do possível a solicitações de todos os vereadores, frisa que o seu papel é cobrar, ajudar e a fiscalizar e que o seu Adenilson Cabral pode como os demais vereadores contar com apoio de sua pessoa para que juntos possam trabalhar em prol do nosso município. O vereador Klebe Barros Rosa no uso da palavra cumprimenta vereadores, servidores e público presente, em especial ao ex vereador Antônio Teixeira de Sena onde tiveram a oportunidade de trabalharam juntos nesta casa de leis, agradece a Deus pela oportunidade de participar de mais uma sessão dessa casa, quanto as colocações dos colegas vereadores que colocaram uma situação ocorrida na linha duzentos e dois com o vereador Adenilson Cabral onde estava acompanhando as máquina no serviço realizado na linha onde mora, acredita que foi um grande mal-entendido, pois vereador não é de uma determinada linha e sim do município, devem se reunir e conversar sobre essa situação, coloca que a linha duzentos e dois tem sim um representante do qual foi reeleito e que os vereadores podem acompanhar o secretário de obra em qualquer linha do município independentemente de onde mora ou não, parabeniza a vereadora Fabiana por esta cobrando os trabalhos na linha 24 e 62, deixa seus agradecimentos aos servidores da secretaria de obras que juntos fizeram um grande trabalho no estádio municipal do qual ficou bom, que estar arregaçando as mangas e deixando a sua contribuição, frisa que hoje teremos a visita do Deputado Expedito Neto que já deu grande contribuição para o

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

município e que pretende continuar ajudando o nosso município com envio de emendas parlamentar do qual precisa tanto o nosso município. O vereador Arildo Sena Galvão no uso da palavra cumprimentou vereadores, servidores e público presente, em especial ao seus primo que já foi vereador nesta casa de seus senhor Antônio Teixeira de Sena, deixa seus elogios ao vereador Adenilson Cabral que estar no seu segundo mandato, que se foi reeleito é porque tem seus méritos reconhecidos pela população, frisa que é seu amigo pessoal e parceiro, porque no dia que a máquina estava realizando serviços na linha onde mora o ligou e convidou para juntos irem acompanhar os trabalhos, que infelizmente não pode atender seu pedido, frisa que juntos já visitaram várias linhas do município, por isso diz que são amigos e parceiros, porque juntos estão visitando as linhas e cobrando recuperação de pontos críticos que vem surgindo neste período de fortes chuvas, por isso estão sempre juntos. O vereador Elinaldo Guimarães dos Santos no uso da palavra cumprimenta vereadores, servidores e público presente, disse que esteve em contato com a Secretária de assistência social e que a mesma lhe informou que tem no município 1.427 famílias cadastrados no Bolsa Família, muitos não recebem esse benefício e que tem muitas pessoas que não precisam, são até fazendeiros e recebem tal benefício e que são de conhecimentos de todos, mas que ninguém e nem sua própria pessoa tem coragem de denunciar tal situação, pois podem sofrer ameaças e até levar um tiro porque está mexendo no bolso de alguém, acha isso uma falta de respeito com quem merece e precisa de receber essa ajuda para sustentar sua família, coloca que a secretária irá fazer um novo levantamento das famílias que precisam desse benefício, frisa de um projeto de lei que entrou para conhecimento nesta casa e logo será aprovado que é liberação de recursos para ajudar o município e as pessoas que estão precisando e não a secretária, coloca que na secretaria de assistência social tem muitos benefícios para ajudar as famílias mais carente do município e que a maioria dos colegas como também de sua pessoa não tem conhecimento desses benefícios como auxílio funeral e auxílio moradia entre outros, precisam procurar saber para orientar e ajudar as famílias que precisam no município, parabeniza o deputado Expedito Neto que vem ajudando o município e muitos outros que ajudam o município, como Lúcio Mosquine, mas que todos sabem que um deputado quer investir no município quer um grupo de apoio para fazer investimento, que isso faz parte, que nenhum deputado vai investir no município se não tiver alguém que leve o seu nome ao conhecimento da população, que nenhum deputado investirá sem ter retorno, coloca também que estão dizendo muito sim, em todos projetos que estão chegando nesta casa, não são obrigados a sempre dizer sim, frisa que precisam analisar melhor cada projeto que entra nesta casa, pois tem autonomia para analisar e votarem verificando a necessidade de tal liberação de recursos, acredita que a prefeita com o conhecimento que tem quer fazer a coisa certa, que tem muitas pessoas que votaram na sua pessoa que não estão gostando da sua posição, mas acredita que a mesma estar querendo fazer as coisas certas doa a quem doer, concorda com sua pessoa, coloca de uma situação ocorrida hoje do setor conhecido como cantinho do céu, onde um veículo ficou encavalado precisando de uma máquina para tira-lo, procurou o secretário de obras e o mesmo lhe disse que não poderia socorrer naquele momento porque estava com as máquinas fazendo um serviço em uma determinada linha e não tinha condições de voltar até a cidade para atender sua solicitação naquele momento e concorda com a sua posição, que se a máquina estar atendendo uma determinada linha só pode sair de lá quando terminar o serviço que foi executar, mas que logo irá resolver a situação do cantinho do céu, acredita que nenhum

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

vereador vai questionar tal situação, pois se as máquinas estivessem nas linhas devem permanecer, pois estarão atendendo os produtores e moradores que estão mais precisando naquele momento. O presidente senhor Gilson Carlos Luiz no uso da palavra cumprimenta vereadores, servidores e público presente, em especial o seu ex vereador Antônio Teixeira de Sema que se faz presente nesta sessão, quanto as colocações do vereador Elionaldo de que até o momento estão dizendo só sim em todos projetos que estão entrando nesta casa, frisa que isto está acontecendo porque as coisas estão vindo corretas, que se as comissões analisarem e verificarem algo incorreto votará não, quanto a situação do terreno no distrito de Santa Rosa espera que resolvam dentro da justiça o mais rápido possível, porque junto com o ex colega Antônio Teixeira conseguiram com muita dificuldades esse recurso para construção de uma praça naquele distrito, não quer perder nenhum recurso que está destinado para o município nem que seja que dê só para comprar uma bicicleta, coloca também, que segundo o secretário de obras irá fazer o serviço no travessão que liga a 614 com a 200, quanto a visita do Deputado Expedito Neto não desmerecendo sua pessoa, queria que outros Deputados enviassem mais emenda para o município, pois o deputado Expedito Neto é o deputado campeão em enviar emendas para o nosso município, espera que a deputada Mariana e Lucio Mosquine possam enviar também muitos recursos para o nosso município, frisa que foi questionado o porquê não esteve presente na reunião que teve nesta casa com o deputado Laerte Gomes, frisando que não é Laerte e nem deixa de ser, ainda não sabe o que vai enviar ao município, na linha onde mora e nas demais linhas do município, coloca que não é vereador só da linha onde mora e sim de toda região, parabeniza todos deputados federais e estaduais que estão enviando recursos, frisa que quanto mais deputados enviar recursos melhor será para o nosso município, coloca que esta casa estará de portas abertas para atender a todos deputados que queiram vim ao município. O vereador Klebe em aparte coloca que quanto mais deputados destinar recursos será melhor para o município, merecem o apoio de todos, pois nenhum deputado investirá recursos sem que alguém se comprometa em defender o seu nome, pois precisam de apoio na próxima eleição, e que o deputado que o ajudar atendendo seus pedidos terá o seu apoio nas próximas eleições. O presidente continuando no uso da palavra coloca que qualquer deputado poderá vim no município querendo apoio, mas primeiro precisam enviar pelo menos cinco mil para começarem a divulgar o seu nome, quanto a situação que ocorreu com o vereador Adenilson Cabral frisa que desde da gestão passada foram parceiros e continuará sendo e espera que tal situação não volte acontecer, porque nenhum vereador é dono de nenhuma linha e sim de todo município, que por sua pessoa aqui não tem divisão por grupo e por partido político, defende a união e parceria de todos, espera que isso não volte acontecer. O vereador Elionaldo em parte coloca que a deputada Cassia enviou na gestão passada vários recursos a pedido do vereador Adenilson Cabral e outros da última gestão, e que enviará outros recursos para esta gestão a seu pedido e de seus colegas Arildo e Adenilson Cabral, frisa que para deputado federal não tem compromisso com ninguém, pois o deputado do seu partido Leo Moraes até hoje não o procurou para destinar recursos para o município, ano que vem será ano político e não terá o seu apoio, pois até o momento não disponibilizou nada para o município, nem o procurou como representante do partido em nosso município, e que poderá apoiar qualquer deputado, pois não tem compromisso com o deputado do seu partido que está deixando a desejar. O presidente continuando coloca que esteve em Brasília na gestão passada com mais quatro colegas

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

vereadores desta casa de leis e sabiam que o deputado Leo Moraes estava em seu gabinete e o mesmo não quis recebe-los, mandou dizer pelos seus assessores que não estava, de sua parte não tem consideração por sua pessoa. O vereador Arildo em aparte coloca não era do MDB era do PROS, frisa que o deputado Lucio mosquine não tinha nenhum representante aqui no município e investiu mais de um milhão e seiscentos mil de reais na gestão passada e não tinha ninguém que divulgasse o que enviou, mas agora tudo que o ele enviar fará divulgação, para conhecimento da população de nosso município. Dando continuidade o presidente agradece a presença de todos, relembra todos vereadores e vereadoras que terão mais uma sessão extraordinária que acontecerá hoje as doze horas. Não tendo mais vereadores que queiram fazer uso da palavra o presidente declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, 22 de março de 2021.

Gilson Carlos Luiz
Presidente

Elson das Neves Lima
1ª Secretário